

**ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DO BARREIRO**

**ANO LETIVO 2025/2026 – 2º Semestre**

**CURSO: Licenciatura em Engenharia Civil**

**CANDIDATURAS A UNIDADES CURRICULARES ISOLADAS – 1ª FASE**

A presente lista passará a definitiva caso não haja reclamações à mesma, ou havendo, as mesmas não alterem a sua classificação.

<b>Nº Est. (se do IPS)</b>	<b>Nome</b>	<b>Unidade Curricular</b>	<b>Resultado</b>	<b>Observações</b>
	Ciara Maura António Hebo	Segurança, Higiene e Saúde na Construção	Reprovada	b)
	EDNA JOSENA ARSÉNIO CUSTÓDIO	Análise de Estruturas Isostáticas	Aprovada	a)
		Programação e Computação Numérica	Aprovada	a)
	Edivanio Segunda Gaspar	Segurança, Higiene e Saúde na Construção	Reprovada	b)
	Emerson Contreiras Dende	Análise Matemática II	Aprovada	a)
	Isidora Benvinda Dos Prazeres Celestino	Segurança, Higiene e Saúde na Construção	Reprovada	b)
	Mirian Edna Teles Vunge	Planeamento e Gestão de Empreendimentos II	Reprovada	b)
	Nanikenayandi Jacinto Pedro Suana	Estruturas Geotécnicas	Reprovada	b)
		Física das Construções	Aprovada	a)
		Programação e Computação Numérica	Aprovada	a)
		Segurança, Higiene e Saúde na Construção	Reprovada	b)
	SILVANO ARMANDO ROSARIO	Estruturas Geotécnicas	Reprovada	b)
		Estruturas Metálicas e Mistas	Reprovada	b)
		Física das Construções	Aprovada	a)
		Geologia de Engenharia	Aprovada	a)
		Programação e Computação Numérica	Aprovada	a)
		Segurança, Higiene e Saúde na Construção	Reprovada	b)
		Vias de Comunicação	Aprovada	a)

NOTA: A aprovação refere-se exclusivamente à verificação da capacidade de integração e de frequência. Caso o/a candidato/a seja estudante do IPS, a inscrição fica condicionada à verificação da condição académica regulamentar de máximo de créditos ECTS inscritos

Observações:

- a) Cumpre o disposto no Artigo 172º, ponto 1, alínea a) do capítulo IV do Regulamento das Atividades Académicas e Linhas Orientadoras de Avaliação de Desempenho Escolar dos Estudantes do Instituto Politécnico de Setúbal – Regulamento n.º 438/2024 do Diário da República, 2ª série – Nº 75, de 16 de abril de 2024
- b) Não cumpre o disposto no Artigo 173º, ponto 1, do capítulo IV do Regulamento das Atividades Académicas e Linhas Orientadoras de Avaliação de Desempenho Escolar dos Estudantes do Instituto Politécnico de Setúbal – Regulamento n.º 438/2024 do Diário da República, 2ª série – Nº 75, de 16 de abril de 2024

Barreiro, 05-01-2026.

Coordenador de Curso